

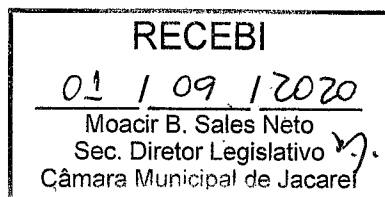


CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

EMENDA N.º 03 /2020



Emenda ao Projeto de Lei do Executivo n.º14/2020, que dispõe sobre a isenção temporária das tarifas de água e esgoto para usuários da categoria residencial econômica e outras medidas.

17h30

EMENDA

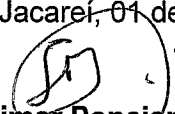
Fica incluído no art. 1º do Projeto de Lei do Executivo de n.º14/2020, um parágrafo único com a seguinte redação:

“Art. 1º.

...

Parágrafo Único: A isenção disposta no “caput” se aplica, também, ao beneficiário deste município inserido no programa “Alimento Solidário”, desde que cadastrado no Cadastro Único (CadÚnico), classificado como em situação de extrema pobreza, bem como as pessoas com deficiência e idosas, inseridas no Cadastro Único.”

Câmara Municipal de Jacareí, 01 de setembro de 2020.


Lucimar Ponciano
Vereadora - MDB

Justificativa: Como bem justificado pelo Poder Público em sua mensagem acostada ao projeto de lei abordado, o objetivo desta medida é minimizar os impactos causados à população jacareense pelas medidas de contenção da pandemia causado pelo COVID-19, que provocou um sensível aumento de vulnerabilidade de muitas famílias em nosso município. Neste sentido, imperioso se abordar a inclusão e o reconhecimento que as famílias incluídas neste programa, bem como as com deficiência e as idosas, igualmente, estão em vulnerabilidade de extrema pobreza, posto que acompanhadas de uma renda mensal comprometida. Muito embora possa-se pensar em impactos financeiros desta medida, não se pode olvidar de que muitas das famílias inseridas no programa, possuem a classificação como usuários da categoria residencial econômica, também, realçado de que a mensuração econômica não será a visualizada, apenas, pela numeração do programa, mas, pela sua efetividade; mesmo porque, o precedente para o benefício não pode ser somente os de taxa econômica do SAAE.

Câmara Municipal de Jacareí, 01 de setembro de 2020.


Lucimar Ponciano
Vereadora - MDB